



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 72/24

Itaú de Minas, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

**Vereador Suplente Alencar Victor Santana
Suplente de Vereador PSB
ITAÚ DE MINAS – MG**

Prezado Senhor.

Tendo sido reprovado o Relatório Final da Corregedoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pelo Plenário, a Mesa Diretora, mantendo o posicionamento do voto divergente apresentado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/22, venho à vossa presença convocar e comunicar-lhe a realização de Sessão Ordinária no dia 28.05.24 terça-feira às 18hs, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, para deliberação do Projeto de Resolução nº 03/24 de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal que Dispõe sobre o PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: “*Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor Jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira*”.

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE